



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1345/SERENG_SCA/114450

Protocolo COMAER nº 67270.011233/2013-51

Canoas, 5 de junho de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

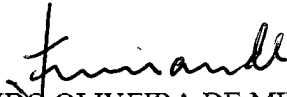
1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 10 de julho de 2013, da Gercon Empreendimentos Imobiliários Ltda, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial multifamiliar, com 37,00 metros de altura, em terreno com 47,00 metros de altitude, **atingindo 84,00 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Alameda Vicente de Carvalho, nº 07, esquina com a Rua Anita Garibaldi, nas coordenadas geográficas 30°01'30,24"S e 51°10'50,03"W - DATUM WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por considerar que estará localizada no **plano de sombra**, de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, redação alterada pela Portaria nº 271/GC5, de 6 de junho de 2012, do prédio situado à Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1310, nas coordenadas UTM N= 6.679.076,96m e E= 482.759,13m - DATUM SAD 69, constante no levantamento planialtimétrico de obstáculos no entorno do Aeroporto Salgado Filho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. Este Comando Aéreo informa ainda a Vossa Senhoria que a edificação em pauta deverá ser sinalizada com luz de obstáculo no topo, conforme previsto no Capítulo XI "Sinalização de Obstáculos", da Portaria nº 256/GC5.

3. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5 supracitada.

4. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

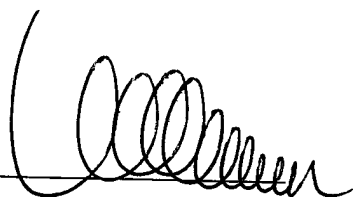
Gercon Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 87.989.596/0001-82, Rua Quintino Bocaiúva, nº914, em Porto Alegre, RS, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento para edificação residencial multifamiliar, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - *Gercon Empreendimentos Imobiliários Ltda., Rua Quintino Bocaiúva, nº914, CEP 90440-050, fone: (51) 3330.20.55*
- 2 - *Edificação residencial multifamiliar.*
- 3 - *Alameda Vicente de Carvalho, nº 7, esq. Rua Anita Garibaldi.*
- 4 - *Início: Agosto/2013; Término: agosto/2015.*
- 5 - *Latitude: 30° 1'30.24"S/ Longitude: 51°10'50.03"O.*
- 6 - *47,00m*
- 7 - *Área total construída: 3.600,00m².*
- 8 - *Alvenaria.*
- 9 - *Sinalização luminosa.*
- 10 - *Edifício residencial composto por: Térreo – onde se localizam estacionamentos, lojas e o acesso para a edificação; 2º Pavimento – onde se localizam circulação condominial e estacionamentos; 3º pavimento – onde se localizam espaço fitness e estacionamentos; 4º pavimento – onde se localizam estacionamentos, apartamento zelador e circulação condominial; Pavimento tipo (5º ao 12º) – onde se localizam 32 apartamentos, sendo 04 apartamento por pavimento; Casa de máquinas – onde estarão localizados casa de máquinas dos elevadores e reservatório superior de consumo e incêndio.*

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Porto alegre, 10 de Julho de 2013.



Arq. Ciro Clemik
CAU 16625-1

Destino SIGADAER: SERENG
Destino Físico: 4
NUP: 67270.011233/2013-91
Data: 29/07/13 Hora: 15 h e 45 min

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 31/07/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 07691

3798